

Sam Sarney abandona de vez o PDS

Senador agora fica livre para articular campanha à vice

CECE / ARQUIVO



Sarney deixa o partido que presidiu para seguir os opositoristas

Na surdina, o senador José Sarney encaminhou ontem à presidência do PDS seu pedido de desligamento, que hoje tornará público. A decisão foi tomada ontem mesmo, numa reunião da Frente Liberal, no escritório do Setor Comercial Sul, quando se decidiu também que o próprio Sarney conversará hoje com o presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, definindo a forma de participação dos liberais na convenção peemedebista.

Os liberais firmaram ainda posição de não traçar qualquer orientação para determinar os votos de seus parlamentares que participarão da convenção do PDS. Há uma recomendação para que não compareçam à convenção pedesista, contudo, nas contas feitas durante a reunião, constatou-se que perto de dez liberais devem ir à convenção, atendendo compromissos firmados anteriormente.

Entre esses devem se incluir igualmente delegados dos Estados, ou seja, convencionais que não são senadores ou deputados federais. Principalmente em relação a esses os liberais poderiam tentar influenciar o voto. Contudo, não houve consenso sobre qual seria o melhor adversário para Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. A maioria entende que o melhor para a Aliança Democrática seria a vitória do deputado Paulo Maluf, mas persistem dúvidas pois algumas importantes lideranças liberais acham que Andrezza teria menos fôlego para sustentar sua candidatura em cinco meses de campanha.

Os liberais esperam a convenção do PDS para ter um contorno mais real das dimensões do futuro partido. Antes disso porém estarão novamente reunidos, na terça-feira, quando as novas adesões ainda estarão se processando, para fazer um exame jurídico definitivo que levará as iniciativas legais para a criação do novo partido. Aguarda-se que nesta data o TSE — Tribunal Superior Eleitoral — já tenha respondido as consultas dos deputados liberais Norton Macedo e Saulo Queiroz, de forma a garantir a viabilidade para a criação do novo partido.

Dois problemas preocupam os liberais. Primeiro, as possibilidades de perda dos seus atuais mandatos parlamentares e de se tornarem inelegíveis em 1986. A resposta do TSE, ainda ontem, a uma consulta neste sentido do deputado peemedebista Elquisson Soares praticamente antecipou a resposta à consulta de Norton: eles não perderão seus mandatos e serão elegíveis caso sejam fundadores de um novo partido, mesmo que depois resolvam voltar ao partido de origem.

SUCESSÃO

PMDB

3 DIAS PARA CONVENÇÃO

Mandatos e reeleição asseguradas, os liberais querem — através da consulta de Saulo Queiroz — saber se poderão receber a mesma proteção os mandatos e as reeleições dos políticos estaduais e municipais que aderirem ao novo partido. Como o processo de adesão nos Estados e Municípios é mais lento e só são considerados fundadores os que assinam o manifesto de lançamento do novo partido, os liberais temem que os políticos que aderirem mais tarde nos Estados e Municípios percam seus mandatos e não possam se candidatar à reeleição. Isso inviabilizaria o novo partido porque, simplesmente, ele não contaria com adesões iniciais em grande número senão a nível federal.

Os liberais esperam que o TSE entenda, como eles, que serão considerados como fundadores os políticos estaduais e municipais que assinem o manifesto de criação do novo partido quando este for constituído em cada Estado e Município, e não na data em que for lançado na área federal. Enquanto o Tribunal não responde, os liberais esperam, mas já encontraram um meio de dar continuidade à organização do novo partido nos Estados, sem ficarem expostos a cassação de seus mandatos por infidelidade, mesmo que a publicação do manifesto de lançamento ainda demore mais tempo.

Não é a data de publicação do manifesto de lançamento do novo partido que vale como parâmetro legal para identificar seus fundadores (os que assinaram o documento), mas sim, a data em que assinaram o documento. Ficou decidido pela imediata elaboração do manifesto, começando-se o recolhimento de assinaturas, sem que o documento seja divulgado. Dessa forma, todos que assinarem de imediato o documento ficarão automaticamente livres de qualquer ameaça de cassação de mandato, permanecendo o manifesto em sigilo e sendo divulgado só posteriormente, em data oportuna.